

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 1076, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 61.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1342, de 18 de dezembro de 2015,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 61.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECRETARIA DA CAMARA			
02.01 - SECRETARIA DA CAMARA			
02.01.01.031.0025.2.002 - Manutencao da Secretaria da Camara			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3093	0100	1.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3737	0148	60.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>61.000,00</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECRETARIA DA CAMARA			
02.01 - SECRETARIA DA CAMARA			
02.01.01.031.0025.2.002 - Manutencao da Secretaria da Camara			
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	3095	0100	1.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB			
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB			
05.01.12.361.0003.2.048 - Manutencao Acoes Fundeb 40% Legal			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3239	0119	60.000,00
<b>Total de anulação de dotação</b>			<b>61.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>61.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 12 de agosto de 2016; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

Fabio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal